


**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME**
**2º TERMO ADITIVO**
**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 01/2023 – TA Nº 2/2024**
**I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**
**UG DESCENTRALIZADORA: Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS)**

Código UG: 550005

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco A	Município: Brasília
--	---------------------

CEP: 70.054-906	UF: DF
-----------------	--------

Unidade técnica responsável: Secretaria-Executiva (SE)

**REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

Nome: Osmar Ribeiro de Almeida Junior	CPF: 150.***.***-04
---------------------------------------	---------------------

Cargo: Secretário-Executivo

**UG DESCENTRALIZADA: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA)**

Código UG: 158128

Endereço: Avenida Colares Moreira, 477, Renascença	Município: São Luís
--	---------------------

CEP: 65.075-441	UF: MA
-----------------	--------

Unidade técnica responsável por acompanhar e fiscalizar o objeto do TED: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - Reitoria

**REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

Nome: Carlos Cesar Teixeira Ferreira	CPF: 679.***.***-97
--------------------------------------	---------------------

Cargo: Reitor

**II - OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO**
**Identificação do objeto**

Apoio técnico-científico para desenvolvimento e aplicação de ações visando o mapeamento e automação dos novos fluxos de processo, bem como, estudo de ferramenta para aperfeiçoamento da governança dos programas sociais do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), a fim de melhorar a eficiência e gestão dos recursos públicos destinados à população de baixa renda.

**Objetivo**

Mapear, desenvolver e implantar um sistema de automação de processo e governança dos programas sociais do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

**Justificativa**

Ampliação do escopo de atendimento ao objeto e prazo do TED, abarcando mais atividades desenvolvidas pelo MDS e propiciando melhor desenvolvimento dos produtos.

## ALTERAÇÕES

Fica alterado o valor do TED previsto no item 6 do TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA SE/MDS Nº 01/2023 (SEI nº [14232325](#)) de R\$ 39.000.000,00 (trinta e nove milhões de reais) para R\$ 42.872.186,00 (quarenta e dois milhões, oitocentos e setenta e dois mil, cento e oitenta e seis reais).

O PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA SE/MDS Nº 01/2023 (SEI [15801969](#)) é substituído pelo Plano de Trabalho (SEI nº [16373058](#)), podendo ser ajustado e devendo ser apresentada a nova planilha de detalhamento de custos em até 30 (dias) da assinatura do presente Termo Aditivo, em substituição aos documentos SEI [15025394](#) e [15049421](#).

## III - DATA E ASSINATURAS

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

**OSMAR RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR**  
Secretário-Executivo  
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e  
Combate à Fome

São Luís/MA, na data da assinatura eletrônica.

**CARLOS CESAR TEIXEIRA FERREIRA**  
Reitor  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do  
Maranhão



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Cesar Teixeira Ferreira, Usuário Externo**, em 31/12/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Ribeiro de Almeida Júnior, Secretário(a) - Executivo(a)**, em 31/12/2024, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **16373067** e o código CRC **60220D33**.